

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARAGOMINAS/PA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO JUDICIAL

Terra Indígena Alto Rio Guamá (TIARG) | 14 e 15 de setembro de 2026

Processo	Ação Civil Pública nº 1000648-06.2026.4.01.3906
Juízo	Subseção Judiciária de Paragominas/PA
Magistrada	Juíza Federal Priscila Garrastazu
Objeto da diligência	Inspeção judicial na Terra Indígena Alto Rio Guamá
Datas da diligência	14 e 15 de setembro de 2026
Audiência de Conciliação	16 de setembro de 2026, na Aldeia Cajueiro
Registro fotográfico	101 fotografias, sendo 52 relativas ao primeiro dia e 49 ao segundo dia de diligência



Mapa de navegação — Terra Indígena Alto Rio Guamá, com indicação das bases operacionais, das aldeias, das vilas do entorno, das estradas e vias de acesso e da área de risco de 5 km.

1. OBJETO E FINALIDADE DA INSPEÇÃO

A inspeção judicial foi determinada nos autos da Ação Civil Pública nº 1000648-06.2026.4.01.3906 e tem por objetivo conhecer a realidade territorial da Terra Indígena Alto Rio Guamá e ouvir as comunidades afetadas, para formação do convencimento judicial quanto ao pedido de tutela de urgência que visa compelir os réus à construção e à instalação definitiva de duas bases de vigilância e proteção territorial na Terra Indígena Alto Rio Guamá (TIARG), localizadas nas comunidades de Tukumà'tyw (antiga Vila do Pedão) e de Waxa'i,Tyw (antiga Vila do Pepino), com o fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à sua efetiva operação.

A Subseção Judiciária de Paragominas realizou a diligência nos dias 14 e 15 de setembro de 2026, no território da Terra Indígena Alto Rio Guamá. Em seguida, no dia 16 de setembro, será realizada audiência de conciliação na Aldeia Cajueiro, local escolhido pelos próprios indígenas, ocasião em que serão ouvidas as comunidades afetadas e apresentadas, na mesma data, as propostas que vierem a ser fornecidas pela União e pela Funai.

2. COMPOSIÇÃO DA COMITIVA

A diligência foi conduzida pela MMª Juíza Federal Priscila Garrastazu, acompanhada de sua equipe, e guiada, no interior do território, pelas lideranças indígenas, contando ainda com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- Batalhão da Polícia Militar do Pará
- Ministério Público Federal (MPF)
- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai)
- Polícia Rodoviária Federal (PRF)
- Procuradoria-Geral Federal / Procuradoria Federal Especializada junto à Funai (PGF/PFE-Funai)
- Defensoria Pública da União (DPU)
- Advocacia-Geral da União / União (AGU)
- Ministério dos Povos Indígenas (MPI)
- Polícia Federal (PF)
- Exército Brasileiro
- Lideranças indígenas
- IBAMA / Prevfogo

Durante as diligências, este Juízo repassou uma lista de frequência, com o objetivo de registrar os nomes de todos os participantes da inspeção judicial, com a identificação do órgão de origem e, em relação aos indígenas, foram registradas as respectivas aldeias.

3. PRIMEIRO DIA DE DILIGÊNCIA — 14 DE SETEMBRO DE 2026

3.1. Itinerário

Percurso: Capitão Poço/PA → antiga Vila do Pedão (Tukumà'tyw) → Aldeia Ma e Iwatyw (próxima à Vila Guajará) → retorno a Capitão Poço/PA.

Trecho	Distância	Tipo de via
Capitão Poço → km 64 da BR-316	—	PA-253, pavimentada
Km 64 → km 74 da BR-316	10 km	BR-316, pavimentada
Km 74 da BR-316 → Vila do Japin	15 km	Estrada de chão
Vila do Japin → Vila Cristal	30 km	Estrada de chão
Vila Cristal → Base do Pedão (Aldeia Tukumà'tyw)	15 km	Estrada de chão
Base do Pedão → Aldeia Ma e Iwatyw (do indígena Quirino Tembê)	47 km	Estrada de chão
Retorno a Capitão Poço/PA	mesmo itinerário	—

Trecho não pavimentado: aproximadamente 107 km por sentido, cerca de 214 km considerado o percurso de ida e volta. O almoço da comitiva ocorreu na Base da FUNAI na antiga Vila do Pedão, quando foi utilizada a ração humana fornecida pelo Exército.



Foto 1 — Embalagem da Ração humana operacional de Combate (R2) — 24 horas, do Exército Brasileiro, com indicação do Cardápio 04 — Picadinho de Carne Bovina ao Molho/Arroz —, ao lado da embalagem de acessórios, correspondente à ração utilizada por parte da comitiva no almoço realizado na Base do Pedão.



Foto 4 — Reunião preparatória da comitiva, no mesmo local, antes da saída para o território. Registro de 14/09/2026, às 08h00 (BRT). Coordenadas: 1.744062 S, 47.070339 W; altitude 69 m; azimuth 348° N. Município de Capitão Poço/PA.

3.3. Pontos inspecionados e registro fotográfico

As fotografias a seguir foram obtidas no curso da diligência do dia 14 de setembro de 2026 e estão organizadas segundo os pontos percorridos, em ordem cronológica. As legendas reproduzem a data, o horário, as coordenadas geográficas, a altitude e o azimuth constantes do selo de geolocalização inserido pelo aplicativo de captura; as fotografias sem esse selo estão assim identificadas, com indicação do horário aproximado extraído do arquivo.

3.3.1. Travessia em estrada vicinal, no percurso de acesso (10h04)

No percurso de acesso ao território foi registrada a travessia de curso d'água por ponte de madeira, ao lado de obra de nova ponte em concreto, na rodovia PA-108.



Foto 5 — Travessia sobre curso d'água na rodovia PA-108: ponte de madeira em uso, à direita, e obra de nova ponte em concreto, à esquerda, com viatura da Polícia Militar no local. Registro de 14/09/2026, às 10h04 (BRT). Coordenadas: 1.798132 S, 46.693781 W; altitude 22 m; azimuth 84° E. Município de Viseu/PA.

3.3.2. Base do Pedão – Aldeia Tukumà'tyw (12h10 a 12h33)

A comitiva chegou à Base do Pedão – Aldeia Tukumà'tyw, por volta das 12 (doze) horas, onde foi servido o almoço fornecido pelo Exército, tendo sido registradas as condições das edificações e das instalações existentes no local, objeto do pedido deduzido nos autos.



Foto 6 — Viaturas e integrantes da comitiva no pátio da Base do Pedão; ao fundo, a edificação principal, com cobertura de telha cerâmica. Registro de 14/09/2026, às 12h10 (BRT). Coordenadas: 2.177799 S, 46.653046 W; altitude 56 m; azimuth 279° W. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 7 — Cozinha da base, com fogão, pia, mesa de apoio e armários; piso e paredes revestidos de cerâmica. Registro de 14/09/2026, às 12h15 (BRT). Coordenadas: 2.177778 S, 46.653352 W; altitude 60 m; azimuth 281° W. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 8 — Sanitário 1 da base, com vaso sanitário e lavatório. Registro de 14/09/2026, às 12h16 (BRT). Coordenadas: 2.177823 S, 46.653411 W; altitude 62 m; azimute 155° SE. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 9 — sanitário 2. Registro de 14/09/2026, às 12h16 (BRT). Coordenadas: 2.177834 S, 46.653438 W; altitude 60 m; azimute 230° SW. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 10 — Edificação anexa de alvenaria, com muro de fechamento e área externa de solo arenoso. Registro de 14/09/2026, às 12h17 (BRT). Coordenadas: 2.177834 S, 46.653438 W; altitude 60 m; azimuth 131° SE. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 11 — Varanda da edificação principal, utilizada como refeitório, com integrantes da comitiva e equipamentos de refrigeração. Registro de 14/09/2026, às 12h17 (BRT). Coordenadas: 2.177834 S, 46.653438 W; altitude 60 m; azimuth 340° N. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 12 — Registro capturado em orientação horizontal, com o selo de geolocalização à direita da imagem. Área externa da base, com mobiliário e equipamentos de refrigeração dispostos ao lado da edificação. Registro de 14/09/2026, às 12h17 (BRT). Coordenadas: 2.177834 S, 46.653438 W; altitude 60 m; azimute 35° NE. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 13 — Fachada da edificação principal da Base do Pedão, em alvenaria, com cobertura de telha cerâmica e área externa desprovida de pavimentação. Registro de 14/09/2026, às 12h18 (BRT). Coordenadas: 2.177994 S, 46.653356 W; altitude 61 m; azimute 340° N. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 14 — Alojamento da base, com camas em beliche de estrutura metálica e pertences dos ocupantes. Registro de 14/09/2026, às 12h24 (BRT). Coordenadas: 2.177871 S, 46.653298 W; altitude 62 m; azimuth 225° SW. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 15 — Integrantes da comitiva em conversa com Cacique Jailton Tembê na varanda da base. Registro de 14/09/2026, às 12h33 (BRT). Coordenadas: 2.177811 S, 46.653313 W; altitude 59 m; azimuth 100° E. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 16 — Comitiva reunida em frente à edificação principal da Base do Pedão. Fotografia sem selo de geolocalização, capturada na mesma ocasião.

3.3.3. Conversa com as lideranças nas imediações da Base do Pedão (a partir das 14h18) – Aldeia Tukumà'tyw (Cacique Jailton)

Na aldeia Tukumà'tyw (antiga Vila do Pedão), a comitiva foi recebida pelo cacique Jailton e demais membros da comunidade, que prestaram os relatos a seguir sistematizados sobre as condições de segurança e de vida no local.

Segurança e circulação no território

Informaram que, na localidade de Areia Branca e na Aldeia Jabuti Assado, as comunidades recebem ameaças constantes e têm medo de circular pelo território. Relataram que, ao passarem pela Vila do Cristal e por todo o seu entorno, ouvem ameaças, inclusive de que serão retirados do território, situação que se agrava nas proximidades de Cachoeira do Piriá. Relataram, ainda, que invasores deixam armamentos escondidos na terra, o que torna a área perigosa pelo risco de os indígenas se machucarem, levando-os a evitar a circulação por esses locais.

Relataram que o rio fica distante das residências e que não há transporte disponível para o deslocamento.

O cacique Jailton formulou, ainda, pedido de derrubada de algumas construções situadas a aproximadamente 9 km da base do Pedão, atualmente utilizadas como ponto de apoio por invasores, bem como de retirada dos entulhos localizados em frente à base da FUNAI.

Ocupação e incursões por não indígenas

Foi relatado que, na área denominada “Fazenda do Naldo”, situada no interior do território, encontra-se uma pessoa não indígena. Segundo os relatos, a situação corresponderia a arrendamento, circunstância que demanda averiguação. As comunidades informaram não manter boa relação com o ocupante, que permanece sem apoio local.

Relataram, ademais, a existência de diversos acessos utilizados para ingresso no território. As incursões destinam-se, em sua maior parte, à pesca, caça, extração de madeira e açai.

Os invasores danificam as cercas e retornam após serem afastados, havendo também invasão de gado nas proximidades das aldeias. Foram indicados nominalmente Antônio Maria, para o lado da localidade de Areia Branca.

Educação, saúde e assistência dos entes públicos

A comunidade não conta com escola nem com transporte. Como não há escola no local, as famílias que ali se estabeleceram retornaram às aldeias de origem, a fim de que as crianças pudessem estudar em outras escolas. A base da FUNAI se instalou em uma antiga escola da aldeia.

Há dificuldade de acesso à água, não sendo possível às comunidades a utilização do poço artesiano existente na base da FUNAI.

O posto de saúde mais próximo situa-se na Vila Cristal.

O Município de Paragominas presta apoio na base, tendo comparecido duas vezes no ano de 2026. Os municípios próximos de Nova Esperança do Piriá e Viseu não prestam a assistência devida. A FUNAI informou que já provocou as prefeituras quanto à questão educacional, mas não obteve resposta.

Manifestação do Ministério Público Federal

O Ministério Público Federal informou que ajustará os pedidos formulados nos autos com vistas à estruturação da aldeia, com condições básicas de moradia, tais como educação para as crianças, transporte, energia elétrica, água potável e posto de saúde, de modo a permitir que outros indígenas passem a residir no território.

Abaixo seguem registros fotográficos:



Foto 17 — Integrantes da comitiva e lideranças indígenas, Cacique Jailton, em área sombreada nas imediações da base. Registro de 14/09/2026, às 14h18 (BRT). Coordenadas: 2.178484 S, 46.651595 W; altitude 58 m; azimuth 38° NE. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 18 — Cacique Jailton, durante a conversa mantida com a comitiva.



Foto 19 — Roda de conversa no local, com lideranças indígenas e integrantes da comitiva.



Foto 20 — Registro da comitiva no mesmo ponto.

3.3.4. Registros de Acessos ao Território Indígena (a partir das 14h36)

As lideranças informaram que a localidade de Areia Branca era povoada à época da desintrusão e que o acesso à localidade é feito somente de motocicleta, ao longo de aproximadamente 15 km. Antes da desintrusão, era um povoado habitado por não indígenas. Há ingresso de pessoas para caça e extração de açaí nesses ramais.



Foto 21 — Ramal não pavimentado de acesso à localidade de Areia Branca, em meio à vegetação secundária, próximo à Base do Pedão. Registro de 14/09/2026, às 14h34 (BRT). Coordenadas: 2.168837 S, 46.655276 W; altitude 62 m; azimute 287° W. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 22 — Placa da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, com os dizeres “Terra Protegida — acesso interdito a pessoas estranhas (art. 231 da Constituição Federal; art. 18, § 1º, da Lei nº 6.001/1973; art. 161 do Código Penal)”, instalada no acesso à localidade de Areia Branca. Registro de 14/09/2026, às 14h40 (BRT). Coordenadas: 2.162833 S, 46.655873 W; altitude 73 m; azimute 209° SW. Município de Viséu/PA.



Foto 23 — Ramal de acesso à localidade de Areia Branca, com cerca de arame farpado à esquerda e edificação ao fundo, no alto da elevação, pertencente a não indígena, fato que demonstra como os não indígenas residem nas divisas da TIARG, dificultando a fiscalização do território. Registro de 14/09/2026, às 14h39 (BRT). Coordenadas: 2.163031 S, 46.655870 W; altitude 72 m; azimuth 120° SE. Município de Viséu/PA.



Foto 24 — Mesma placa da Funai instalada no acesso à localidade de Areia Branca, em enquadramento diverso, evidenciando a vegetação que a circunda. Registro de 14/09/2026, às 14h40 (BRT). Coordenadas: 2.162830 S, 46.655874 W; altitude 73 m; azimuth 220° SW. Município de Viséu/PA.

3.3.5. Ponto de ingresso utilizado para retirada ilegal de madeira (15h15 a 15h18)

Neste ponto, as lideranças indicaram a via habitualmente utilizada para o ingresso destinado à retirada ilegal de madeira, situada a cerca de 10 km da Base do Pedão.



Foto 25 — Trecho de ramal de chão sombreado por vegetação arbórea, no ponto indicado pelas lideranças como via habitualmente utilizada para o ingresso destinado à retirada ilegal de madeira. Registro de 14/09/2026, às 15h13 (BRT). Coordenadas: 2.192637 S, 46.618046 W; altitude 76 m; azimuth 260° W. Município de Viseu/PA.



Foto 26 — Mesmo trecho do ramal, vista aproximada do leito da via. Registro de 14/09/2026, por volta das 15h15.

3.3.6. Acesso à área denominada “terra do juiz” (15h30)

Foi relatado que o ocupante da área utilizava parte da Terra Indígena e que houve problema relativo à cerca, tendo sido solicitado que recuasse. A área faz fronteira com a Terra Indígena.



Foto 27 — Moirões de madeira e cerca de arame farpado remanescentes de porteira, no acesso à área denominada pelas lideranças como “terra do juiz”, que faz fronteira com a Terra Indígena. Registro de 14/09/2026, por volta das 15h30.

3.3.7. Entrada de acesso ao Wiriri (15h41 a 15h43)

As lideranças informaram que, caso a estrada fosse melhorada, daria acesso à Vila do Pepino, distante cerca de 55 km, atravessando o território. Desse ponto até a Base do Pedão são aproximadamente 20 km e, até a aldeia do Wiriri, cerca de 5 km. A localidade situa-se no Município de Nova Esperança do Piriá.



Foto 28 — Ramal de chão em relevo ondulado, com sulcos de erosão e ausência de obras de drenagem, na entrada que dá acesso ao Wiriri. Registro de 14/09/2026, por volta das 15h40.



Foto 29 — Veículos da comitiva em deslocamento pelo ramal de acesso ao Wiriri; ao fundo, rede de energia elétrica e edificações. Registro de 14/09/2026, por volta das 15h40.

3.3.8. Acesso à Vila Jabuti Assado (16h07 a 16h08)

Foi relatado que a estrada é ruim e que o acesso só é possível de motocicleta, ocorrendo apenas na época do açaí. As lideranças informaram, ainda, que a estrada do Pepino desemboca nesse ponto, caso venha a ser aberta. Além disso, foi verificada a existência de fazendas na divisa do território indígena.



Foto 30 — Placa de sinalização da Funai ao fundo e equinos pastando em primeiro plano (fazenda lindeira), no acesso à Vila Jabuti Assado. Registro de 14/09/2026, às 16h05 (BRT). Coordenadas: 2.335343 S, 46.534698 W; altitude 42 m; azimuth 227° SW. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 31 — Placa de sinalização parcialmente encoberta pela vegetação, sem manutenção aparente, no mesmo ponto. Registro de 14/09/2026, por volta das 16h07.

3.3.9. Estrada do Marajupena, também referida como Papaiuna (16h16 a 16h32)

As lideranças informaram que o indígena Agemiro, irmão de Quirino, reside à margem dessa estrada e que **no local ainda há gado de invasor**. Foram apontadas casas de ocupantes situadas na divisa com a Terra Indígena, tendo o Oficial de Justiça do Juízo, Eliezer, se dirigido ao local para identificar os moradores.



Foto 32 — Placa do Governo Federal — Ministério dos Povos Indígenas / Fundação Nacional dos Povos Indígenas, instalada à margem da estrada do Marajupena (também referida como Papaiuna). Registro de 14/09/2026, às 16h11 (BRT). Coordenadas: 2.340293 S, 46.532223 W; altitude 46 m; azimuth 226° SW. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 33 — Mesma placa, registro em contraluz, ao final da tarde. Registro de 14/09/2026, por volta das 16h16.



Foto 34 — Servidores da Funai e Agemiro Tembê junto à placa de sinalização instalada à margem da estrada do Marajupena, com viaturas da comitiva ao fundo. Registro de 14/09/2026, às 16h18 (BRT). Coordenadas: 2.347516 S, 46.527200 W; altitude 50 m; azimute 243° SW. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 35 — Ramal de chão à margem da estrada do Marajupena; ao fundo, edificação com cobertura de telha cerâmica, apontada pelas lideranças como residência de ocupantes situada na divisa da Terra Indígena. Registro de 14/09/2026, às 16h19 (BRT). Coordenadas: 2.347540 S, 46.527227 W; altitude 51 m; azimuth 102° E. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 36 — Outra imagem da Edificação de madeira com cobertura de telha cerâmica, cercada de vegetação e cultivos, no mesmo ponto. Registro capturado em orientação horizontal, com o selo de geolocalização à direita da imagem. Registro de 14/09/2026, às 16h32 (BRT). Coordenadas: 2.347504 S, 46.526881 W; altitude 47 m; azimuth 40° NE. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 37 — Mesma edificação, vista do ramal de acesso. Registro capturado em orientação horizontal. Registro de 14/09/2026, às 16h26 (BRT). Coordenadas: 2.347518 S, 46.526887 W; altitude 48 m; azimuth 39° NE. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

3.3.10. Itapaiuna (16h56)

Foi relatado que no ponto denominado Itapaiuna foram registradas casas de ocupantes situadas às margens do território indígena.

3.4. Aldeia Ma e Iwatyw – Cacique Quirino — roda de conversas (a partir das 18h55)



Foto 38 — Viaturas da comitiva junto a porteira e cerca instaladas no ramal, entrada da Aldeia do Quirino. Registro de 14/09/2026, às 16h56 (BRT). Coordenadas: 2.355861 S, 46.526062 W; altitude 35 m; azimuth 171° S. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

Essa imagem registra a entrada para a Aldeia Ma e Iwatyw, do Cacique Quirino, a qual possui uma porteira para evitar o acesso de não indígenas, que frequentemente tem o cadeado rompido.

Ao final do primeiro dia, na **Aldeia Ma e Iwatyw**, foi realizada uma roda de conversas, ocasião em que os Caciques expuseram todas as necessidades da comunidade.

As reivindicações da comunidade indígena foram ouvidas atentamente por toda a comitiva, pelo Procurador da República, Defensor Público Federal, Ministério dos Povos Indígenas, Procuradoria Federal da FUNAI, FUNAI e demais órgãos, além da magistrada.

3.4.1 Lideranças Indígenas (Cacique Quirino, Benedito Tembê e outros)

Os caciques relataram que Quirino deixou a sua aldeia de origem para ocupar a área, onde está há três anos, e que, apesar disso, ninguém ali recebe qualquer apoio, vivendo a comunidade com toda a dificuldade constatada na inspeção. Informaram que Quirino é irmão de Jailton.

Quanto à produção, afirmaram que não têm força para retirar toda a vegetação na enxada para plantar, razão pela qual pediram que a **FUNAI os auxilie a fazer agricultura**, esclarecendo que não querem colocar gado nem terceiros na terra, e sim plantar. Relataram que puseram fogo na terra, de forma criminosa, e que quase morreram.

Narraram que os invasores colocam gado na área, e que existe uma cerca logo após o portão, dentro da reserva, que chegou a ser retirada mas foi recolocada, destinada a manter gado de colono que mora perto da placa. Disseram que há muito fazendeiro na região e que se faz cerca dentro da terra, próximo da aldeia de Quirino.

Sobre o controle de acesso, informaram que os invasores quebram o cadeado do portão que a comunidade coloca e entram para retirar açaí, e que, no tempo do açaí, andam armados, acrescentando que entram sem permissão e retiram a madeira. Registraram que há muitos acessos abertos para a terra indígena, o que facilita a entrada de pessoas, e que tentam impedir as invasões, mas não conseguem.

Declararam que muitos invasores dizem possuir lotes dentro da terra indígena, tratando a área como se fosse deles. Pediram, por isso, um **plano de trabalho da FUNAI para a safra do açaí**, porque há parte do açaizal que é integralmente retirada pelos invasores, e não pelos indígenas.

Informaram que há acesso que atravessa o Maranhão e é rota de tráfico, e que Quirino recebeu várias ligações de cobrança dos invasores em razão da realização desta inspeção judicial.

Narraram, ainda, a dificuldade enfrentada com a filha de Quirino, ocasião em que a FUNAI não quis prestar a ajuda solicitada.

Quanto à **água**, informaram que utilizam água de encosta, que fica barrenta, e pediram **caixa d'água e bomba para o poço**.

Quanto à **alimentação e ao transporte**, informaram que dependem de **cesta básica** enquanto a roça não produz, e que a comunidade dispõe de uma única motocicleta, em mau estado, razão pela qual pediram **transporte**, não havendo hoje como atender sequer emergência de saúde.

Quanto à **educação**, informaram que as crianças da aldeia estão há dois anos sem estudar, e que têm medo de enviá-las à escola disponível, porque nela estudam filhos de invasores e há muito preconceito, temendo pela segurança das crianças, razão pela qual pediram a criação de um **anexo da escola estadual para a aldeia de Quirino, com professores indígenas**.

As lideranças reforçaram a importância da **abertura da estrada interna Trans-Tembé**, ligando o território de sul a norte, de modo que o deslocamento entre as aldeias deixe de depender das estradas externas, tidas como perigosas.

Ministério Público Federal

O Ministério Público Federal manifestou que não é suficiente apenas a instalação das bases, sendo necessária **atividade de fomento à presença das aldeias, com saúde, educação e água**. Registrou a falta de acesso à água, observando que existe um poço artesiano da base da FUNAI e que há discussão sobre a **possibilidade de uso do poço pelos indígenas**. Colocou a necessidade de recursos para a agricultura, consignando que as demandas representam muito pouco para um Estado que realizou uma operação de desintrusão. Observou que, nas duas aldeias visitadas, **não há transporte**, não havendo como atender emergência de saúde nem como vender o açaí.

Sustentou, por fim, a necessidade de uma **política de permanência**, afirmando que os indígenas não podem ficar no heroísmo, defendendo o território com o próprio corpo.

FUNAI

A FUNAI informou que vai conversar com os servidores e com os indígenas para verificar a possibilidade de auxiliar as novas aldeias.

Referiu reunião com a Presidente da FUNAI, da qual resultou lista de reivindicações contemplando a **vigilância dos guardiões, com capacitação e ajuda de custo, e a agricultura**.

Informou que há um recurso de um milhão de reais garantido, oriundo de Termo de Execução Descentralizada (TED), e que buscarão aplicá-lo para consolidar a ocupação pelos indígenas, consignando que há dificuldade de burocracia e que quase metade desse recurso não se consegue utilizar.

Noticiou a destinação de **dois mil litros de combustível para viabilizar parceria com a prefeitura na melhoria do ramal de acesso** e de veículo para transporte dos indígenas.

Ressaltou também a responsabilidade dos municípios e do Estado, e informou que virá **carro novo da FUNAI**, vindo de Brasília, com atenção exclusiva às novas aldeias da área de retomada.



Foto 39 — Registro capturado na Aldeia Ma e Iwatyw, próxima à Vila do Pedão, com o selo de geolocalização à direita da imagem. Chegada da comitiva à Aldeia do Quirino, com os veículos estacionados sob arvoredos. Registro de 14/09/2026, às 17h27 (BRT). Coordenadas: 2.395921 S, 46.524421 W; altitude 57 m; azimuth 11° N. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 40 — Comitiva reunida em área sombreada da aldeia, junto a mesas e bancos de madeira; ao fundo, edificações da comunidade. Registro de 14/09/2026, às 17h29 (BRT). Coordenadas: 2.395971 S, 46.524235 W; altitude 57 m; azimuth 83° E. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 41 — Área do motor, que gera eletricidade, sob cobertura de palha e lona plástica, tambores e utensílios.



Foto 42 — Interior da residência, com rede armada, geladeira e bancada de apoio.



Foto 43 — Outro ângulo do interior da residência, com moradora no local.



Foto 44 — Poço de alvenaria e reservatórios de água no interior da edificação, evidenciando a forma de abastecimento da comunidade.



Foto 45 — Detalhe do poço, com roldana de madeira e mangueira de recalque.



Foto 46 — Roda de conversas na Aldeia do Quirino, com lideranças indígenas, integrantes da comitiva e representantes dos órgãos presentes. Registro de 14/09/2026, às 18h04 (BRT). Coordenadas: 2.395957 S, 46.524213 W; altitude 64 m; azimuth 114° SE. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 47 — Mesma roda de conversas, vista do ângulo oposto, com a participação de representantes das forças de segurança. Registro de 14/09/2026, às 18h04 (BRT). Coordenadas: 2.395953 S, 46.524202 W; altitude 64 m; azimuth 65° NE. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 48 — Prosseguimento da roda de conversas, com servidores da Funai e demais participantes. Registro de 14/09/2026, às 18h10 (BRT). Coordenadas: 2.395986 S, 46.524184 W; altitude 60 m; azimuth 318° NW. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 49 — Roda de conversas ao anoitecer. Registro de 14/09/2026, às 18h24 (BRT). Coordenadas: 2.395980 S, 46.524174 W; altitude 60 m; azimuth 308° NW. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 50 — Vista geral da aldeia ao anoitecer, com as edificações da comunidade e os veículos da comitiva



Foto 51 — Registro conjunto da comitiva com os moradores da Aldeia do Quirino, ao término da roda de conversas.



Foto 52 — Registro da Magistrada com o cacique Quirino e sua esposa, ao término dos trabalhos do primeiro dia.

A Comitiva encerrou a diligência por volta das 19:30h, chegando ao município de Capitão Poço por volta de 00:30h

4. SEGUNDO DIA DE DILIGÊNCIA — 15 DE SETEMBRO DE 2026

4.1. Itinerário

Percurso: Capitão Poço/PA → região do Livramento → antiga Vila do São Francisco → Waxa'i, Tyw, antiga Vila do Pepino → Vila Urucurana → Vila Caip, com pernoite, ou retorno a Capitão Poço/PA e deslocamento a Paragominas/PA para pernoite.

Trecho	Distância	Tipo de via
Capitão Poço → região do Livramento	48 km	PA-124
Livramento → antiga Vila do São Francisco	46 km, mais 5 km até a entrada da TIARG	PA-124, majoritariamente estrada de chão
São Francisco → Vila do Pepino (passando por Nova Esperança do Piriá)	32 km	PA-124
Vila do Pepino → Vila Urucurana	23 km	—
Vila Urucurana → Vila Caip	100 km	Estrada de chão em condições bastante precárias

Total aproximado: 249 km. A pernoite deu-se em Paragominas/PA, tendo o retorno sido feito pela estrada da Maritaca.

4.2. Início dos trabalhos

A inspeção teve início às 7h30min, com a concentração da comitiva em frente ao INCRA, em Capitão Poço/PA, conforme definido em reunião prévia realizada com as lideranças indígenas.



Foto 53 — Concentração da comitiva em frente ao INCRA, em Capitão Poço/PA, no início do segundo dia de diligência. Registro de 15/09/2026, às 08h18 (BRT). Coordenadas: 1.744026 S, 47.070320 W; altitude 69 m; azimuth 119° SE. Município de Capitão Poço/PA.

Após a partida da sede do INCRA, em Capitão Poço/PA, a comitiva realizou uma parada na Aldeia Frasqueira para o encontro com os cinco integrantes do PrevFogo/IBAMA e com as lideranças indígenas que acompanhariam o deslocamento. Na ramada da aldeia, foi realizada uma reunião com os caciques Nilson Tembê, da Aldeia Frasqueira, e Piná Tembê, da Aldeia Ituaçu, bem como com os demais indígenas e integrantes da comitiva presentes. Na ocasião, também foi vista, externamente, a escola estadual construída na aldeia.

Em seguida, foi realizada visita à base do PrevFogo/IBAMA, localizada na Aldeia Frasqueira, cuja brigada é chefiada pelo cacique Arnaldo Tembê, da Aldeia Iwyter.

Durante o trajeto, o cacique Manoel de Jesus Tembê, da Aldeia Itaputyr, acompanhou a magistrada. Em outros veículos, também acompanharam a comitiva Raimundo Tembê, pai do cacique Nilson Tembê, da Aldeia Frasqueira; Ismael Tembê, guardião da floresta, da Aldeia São Pedro; e Sacurá Tembê, da Aldeia Frasqueira.

Os brigadistas do PrevFogo/IBAMA (Arnaldo Tembê, da Aldeia Iwyter; Alberto Tembê, da Aldeia São Pedro; Wirai Tembê, da Aldeia Frasqueira; Michel Tembê, da Aldeia Frasqueira; e Robson Tembê, da Aldeia Sede), juntamente com os demais indígenas, acompanharam a comitiva até a região da antiga Vila do Pepino (Waxai'tyw).



Foto 54 — Ramada da aldeia Frasqueira percorrida no trajeto. Registro de 15/09/2026, às 09h28 (BRT). Coordenadas: 1.860834 S, 47.001492 W; altitude 33 m; azimute 111° E. Município de Santa Luzia do Pará/PA.



Foto 55 — Registro capturado em orientação horizontal, com o selo de geolocalização à direita da imagem. Interior da ramada, durante reunião da comitiva com a comunidade da Aldeia Frasqueira com o cacique Nilson Tembê da Aldeia Frasqueira e Cacique Piná da Aldeia Ituaçu. Registro de 15/09/2026, às 09h30 (BRT). Coordenadas: 1.860928 S, 47.001363 W; altitude 33 m; azimuth 331° NW. Município de Santa Luzia do Pará/PA.



Foto 56 — Registro conjunto da comitiva e de membros da comunidade no interior da ramada da Aldeia Frasqueira.



Foto 57 — Área central da aldeia, com residências, parque infantil e área de convivência.



Foto 58 — Base do Prevfogo, localizada na Aldeia Frasqueira. Registro de 15/09/2026, às 09h59 (BRT). Coordenadas: 1.859378 S, 47.003187 W; altitude 31 m; azimuth 246° SW. Município de Santa Luzia do Pará/PA.



Foto 59 — Registro de integrantes da comitiva com os brigadistas em frente à sede do PrevFogo



Foto 60 — Outro registro conjunto da comitiva com a comunidade, nas margens do Rio Guamá, na Aldeia Frasqueira

4.3. Região do Livramento

A comitiva passou pelo vilarejo de Marapinima, situado a aproximadamente 6 km da Vila do Livramento e da Terra Indígena Alto Rio Guamá (TIARG). Segundo os relatos, no vilarejo concentram-se caçadores, havendo também registros de ameaças dirigidas aos guardiões da floresta.

A Vila do Livramento, que não integra a TIARG, situa-se na divisa da Terra Indígena, onde se encontra o Rio Tawari. De um lado do rio está localizada a Vila do Livramento e, do outro, após a ponte, tem início a Terra Indígena.

Foi registrada, ainda, a existência de um lixão nas proximidades da Vila do Livramento, muito próximo aos limites da TIARG.

4.4. Ponte do Rio Tawari e vulnerabilidade do acesso (próximo à Vila do Livramento)

Após a ponte sobre o Rio Tawari, tem início a Terra Indígena. No local, foi relatada a existência de um matadouro às margens do rio, onde são descartados restos de animais. Informou-se, também, que pessoas ingressam no território e abrem trilhas destinadas à caça, à pesca predatória, ao tráfico de drogas e à subtração de açaí, além de provocarem queimadas criminosas no interior da Terra Indígena.

Seguindo por um acesso situado após a ponte, passa-se pela Fazenda do Meja, sendo possível chegar, pela mesma estrada, à Base do Pedão, à Vila do Cristal e a outras comunidades. Segundo os relatos, a estrada do Meja também dá acesso a plantações de maconha (região de Água Preta) e apresenta trânsito constante de pessoas armadas, que utilizam o trajeto para a prática de atividades ilícitas e para a intimidação dos indígenas, havendo conflito constante de invasores com os guardiões nessa região.

Por estar situado ao lado da Vila do Livramento (com histórico grave de violência) e constituir uma das principais rotas de entrada na Terra Indígena, **o local foi apontado como um dos pontos mais vulneráveis do território.**

As lideranças relataram a existência de debate quanto à destruição da ponte. Embora alguns defendam a medida como forma de conter o ingresso de invasores, trata-se também do principal acesso à Terra Indígena. Sua derrubada deixaria o território sem essa via de entrada e prejudicaria a logística dos próprios indígenas e das comunidades vizinhas que dependem do trajeto para acessar serviços básicos.

Registrou-se que a placa da FUNAI existente no local se encontrava perfurada por disparos de arma de fogo, sendo constantemente removida ou novamente atingida por tiros. Verificou-se também uma placa artesanal com os dizeres “Entrada da trilha”, fixada à margem do ramal por não indígenas (foto 66).

Foi informado que a **instalação de uma guarita temporária, mantida pela polícia logo após a ponte**, no início da Terra Indígena, contribuiria para impedir a entrada de invasores sem provocar o isolamento das comunidades.

Relatou-se também que, recentemente, foi destruída uma ponte em local no qual se tentava implantar um balneário.

Por fim, as lideranças defendem o reativamento do ramal já existente, denominado **Transtembé**, não se tratando, portanto, da construção de uma nova rodovia. A recuperação dessa via permitiria a ligação interna entre as regiões norte e sul da TIARG, facilitando o deslocamento dos indígenas e dos guardiões da floresta pelo interior do território, sem a necessidade de passagem por fora do território e por municípios vizinhos, cujos trajetos foram apontados como de alto risco e demasiadamente longos, em comparação ao trajeto que o ramal Transtembé permitiria, favorecendo as ações de monitoramento e proteção territorial.



Foto 62 — Ponte sobre o Rio Tawari - Registro capturado em orientação horizontal, com o selo de geolocalização à direita da imagem. Ramal de chão em declive, com trecho alagado ao fundo, no acesso ao ponto apontado como um dos mais vulneráveis do território. Registro de 15/09/2026, às 11h17 (BRT). Coordenadas: 2.024844 S, 46.905839 W; altitude 51 m; azimute 198° S. Município de Garrafão do Norte/PA.



Foto 63 — Rio Tawari, nas imediações da ponte, com águas de coloração avermelhada, leito raso e vegetação ciliar preservada em ambas as margens; à direita, barranco de solo exposto.



Foto 64 — Viatura da Polícia Militar do Pará no ramal de acesso à Terra Indígena; ao fundo, à esquerda, a placa de sinalização da Funai instalada no local. Registro de 15/09/2026, às 11h17 (BRT). Coordenadas: 2.024843 S, 46.905928 W; altitude 52 m; azimute 90° E. Município de Garrafão do Norte/PA.



Foto 65 — Placa de sinalização da Funai perfurada por tiros — “Governo Federal / Ministério da Justiça / Fundação Nacional dos Povos Indígenas — Terra Protegida — acesso interditado” —, apresentando a chapa extensamente danificada, com múltiplas perfurações e perda de pintura, e encoberta pela vegetação. Registro de 15/09/2026, às 11h17 (BRT). Coordenadas: 2.024845 S, 46.905849 W; altitude 49 m; azimute 52° NE. Município de Garrafão do Norte/PA.



Foto 66 — Placa artesanal com os dizeres “Entrada da trilha”, fixada à margem do ramal por não indígenas, no ponto indicado pelas lideranças; ao fundo, viaturas da comitiva. Registro de 15/09/2026, às 11h02 (BRT). Coordenadas: 2.024904 S, 46.905399 W; altitude 57 m; azimuth 80° E. Município de Garrafão do Norte/PA.



Foto 67 — Vegetação e solo exposto junto à entrada da trilha, com resíduos descartados no local. Registro de 15/09/2026, às 11h02 (BRT). Coordenadas: 2.024905 S, 46.905396 W; altitude 57 m; azimuth 189° S. Município de Garrafão do Norte/PA.



Foto 68 — Comitiva reunida no ramal de acesso, junto aos veículos, durante as explicações prestadas pelas lideranças indígenas no ponto inspecionado e servidores da FUNAI. Registro capturado em orientação horizontal, com o selo de geolocalização à direita da imagem. Registro de 15/09/2026, às 11h14 (BRT). Coordenadas: 2.024946 S, 46.905321 W; altitude 54 m; azimuth 191° S. Município de Garrafão do Norte/PA.

Nesse momento, o servidor Paulo Brabo da FUNAI, ressaltou a importância dos guardiões da floresta na região:

*"...Mais na frente vai ter a vila do **Pau de Remo** na mesma situação. Mais na frente, passando o Livramento aqui, dobrando um pouco, vai passar... Então aqui é o conflito com os guardiões da floresta, que vêm aqui e pegam os caçadores. A última vez, agora, nós pegamos umas armas, uns 10 caçadores conseguimos capturar. E aí nós fizemos a apreensão na delegacia, eu levei para a delegacia de Garrafão, as armas ficaram lá. Mas isso é constante. Da outra vez teve conflito, eles queimaram moto, (...), queimaram moto aqui, né?"*

4.5. Proposta de instalação das bases de proteção

As lideranças indicaram que esse local, após a ponte do Rio Tawari, tem início a Terra Indígena, inicialmente, foi indicado para colocação de uma das quatro bases de proteção que haviam proposto.

Ocorre que, apenas duas propostas foram aceitas, mas o ideal seria a instalação de guarita e de base de proteção no local, por ser um **ponto muito vulnerável do território**.

4.6. Percurso do Livramento à Vila São Francisco

Saindo da Vila do Livramento, a comitiva seguiu para a Vila do São Francisco, que dá acesso à antiga Vila Água Preta, onde foi informado que existe tráfico de drogas e plantações de entorpecentes.

Ao longo desse trajeto há grande número de colonos: de um lado do rio situam-se as propriedades privadas e, do outro, a Terra Indígena. Foi relatado que às margens da estrada residem ex-invasores e que se trata de região sem estrutura, ocupada por proprietários que estendiam suas propriedades para o interior da Terra Indígena.



Foto 69 — Registro capturado em orientação horizontal, com o selo de geolocalização à direita da imagem. Área de pastagem com cerca de arame farpado e mourões de madeira à margem do percurso, habitada por não indígenas; ao fundo, edificações com cobertura de telha cerâmica e rede de energia elétrica. Registro de 15/09/2026, às 11h48 (BRT). Coordenadas: 2.119673 S, 46.919532 W; altitude 69 m; azimute 277° W. Município de Garrafão do Norte/PA.



Foto 70 — Local indicado como matadouro, localizado às margens do Rio Tawari. Benfeitoria rural ao final de ramal de chão, composta de galpão de alvenaria com cobertura de telha e curral de madeira com embarcadouro de gado, em área lindeira ao percurso. Fotografia sem selo de geolocalização.

Consta das anotações de campo, sem maior detalhamento, registro de que pessoas do Livramento teriam estado no Rio Piriá no dia anterior pescando, bem como a menção a pessoal armado. A comitiva passou, ainda, pela Vila Castanheira.

Essa estrada que dá acesso ao São Francisco foi descrita como uma região perigosa, que dá acesso à plantação de maconha, onde os traficantes se escondem e ameaçam constantemente os indígenas.



Foto 71 — Deslocamento da comitiva pela estrada de chão, com os veículos em comboio, em registro feito do interior do veículo da Justiça Federal ocupado por: APJ Leandro, Cacique Manoel de Jesus Tembê (Aldeia Itaputyr), Juíza Priscila e a Diretora de Secretaria Lorayne. Registro de 15/09/2026, às 12h35 (BRT). Coordenadas: 2.230153 S, 46.896633 W; altitude 61 m; azimute 14° N. Estrada do São Francisco, Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 72 — Registro da comitiva em direção à São Francisco, onde os indígenas pretendem formar uma aldeia. Imagem capturada em orientação horizontal, com o selo de geolocalização à direita da imagem. Veículos da comitiva em trecho alagado da estrada de chão, com acúmulo de água e lama sobre o leito da via. Registro de 15/09/2026, às 13h13 (BRT). Coordenadas: 2.228866 S, 46.875970 W; altitude 59 m; azimute 138° SE. Estrada do São Francisco, Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

4.6.1. Vila do São Francisco e região da Água Preta

A Vila do São Francisco situa-se no interior da Terra Indígena, onde há casas de indígenas. A região foi apontada pelas lideranças como rota de tráfico de drogas.

O Cacique Francisco, vulgo “Chico”, que está há nos anos na região, recebeu a comitiva da inspeção e narrou todos os problemas enfrentados pela comunidade: **falta saúde, educação, moradias, saneamento, difícil acesso (transporte)** e ainda, que não conseguiram habitar o local para formar uma aldeia em razão da precariedade em que se encontram e do perigo da região (pressão dos traficantes, rota de fuga, esconderijo de foragidos). Por esta razão, não conseguem trazer as famílias para o local. Contudo, refere que não quer deixar a área para que esta não seja totalmente ocupada pelos invasores, tendo resistido na região.

O servidor Paulo da FUNAI afirmou possuir preocupação com a segurança do indígena na localidade.



Foto 73 — Registro capturado em orientação horizontal, com o selo de geolocalização à direita da imagem. Conjunto de edificações de madeira com cobertura de telha e de palha, em meio a açaizal, à margem da estrada. Registro de 15/09/2026, às 12h41 (BRT). Coordenadas: 2.230361 S, 46.878608 W; altitude 59 m; azimuth 60° NE. Estrada do São Francisco, Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 74 — Registro capturado em orientação horizontal, com o selo de geolocalização à direita da imagem. Mesmo conjunto de edificações, vista aproximada, com açaizeiros e área de terreiro em primeiro plano. Registro de 15/09/2026, às 12h43 (BRT). Coordenadas: 2.230300 S, 46.878678 W; altitude 57 m; azimuth 29° NE. Estrada do São Francisco, Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 75 — Registro capturado em orientação horizontal, com o selo de geolocalização à direita da imagem. Açaizal à margem da estrada, com veículo da comitiva em deslocamento. Registro de 15/09/2026, às 13h18 (BRT). Coordenadas: 2.221152 S, 46.869652 W; altitude 59 m; azimuth 33° NE. Estrada do São Francisco, Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 76 — Registro capturado em orientação horizontal, com o selo de geolocalização à direita da imagem. Residência de madeira com cobertura de telha cerâmica e lona plástica, situada no interior da Terra Indígena. Registro de 15/09/2026, às 13h20 (BRT). Coordenadas: 2.221611 S, 46.869351 W; altitude 59 m; azimuth 72° E. Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

Foi relatado que na área houve operação recente, com a queima de plantação de maconha, e que a estrada local desemboca na região da Água Preta, próxima à plantação.

Na região da Água Preta residiam indígenas, mas as edificações foram derrubadas pela Força Nacional à época da desintrusão; atualmente, segundo os relatos, a área é utilizada por traficantes, havendo ali plantação de maconha no interior do território, sendo um local de difícil acesso. Foi informado que a polícia destruiu recentemente cerca de 60 mil pés de maconha e que a plantação se situa no centro da reserva.

Existem também relatos de violência e ameaça aos indígenas, neste local.

As lideranças sustentaram a necessidade de **instalação de guarita com policiais na entrada do ramal de São Francisco**.

Foi relatado que, após a desintrusão, as estradas foram fechadas, de modo que os indígenas não dispõem de acesso, ao passo que os traficantes circulam de motocicleta e com animais de carga, sendo a via aérea, através de helicóptero, e a via aquática, por embarcações, o melhor meio de acesso à região.

Informaram, ainda, que os traficantes descem utilizam o Rio Piriá, para escoar a produção, com saída para Bragança, Cachoeira do Piriá e Viseu, e que não há qualquer fiscalização pelos rios.

O Cacique Chico informou que existem não indígenas residindo nessa região, mas que não conseguem ter acesso, pois não existem estradas e é uma região muito perigosa, havendo trânsito de traficantes todas as noites.

Somente a polícia consegue acessar a região.

Registrou-se, também, relato de indígena que investiu em gado e em açaizal, mas vem sofrendo ameaças, necessitando de apoio do Estado para permanecer no local.

Destacou que não consegue ir a **Mutuca**, existem duas famílias lá, é um ponto estratégico. Também existem pessoas no **Macaco**, região depois da Colônia Nova, outro ponto estratégico.



Foto 77 — Residência de madeira com cobertura de palha, com moradores no local, no ponto de parada da comitiva. Fotografia sem selo de geolocalização, capturada na mesma ocasião.



Foto 78 — Bancada externa de madeira com filtro de barro, panelas e bacia, utilizada no preparo dos alimentos. Fotografia sem selo de geolocalização, capturada na mesma ocasião.



Foto 79 — Estruturas de apoio da residência: jirau de madeira com cobertura de telha e forno de alvenaria, em terreiro de solo arenoso. Fotografia sem selo de geolocalização, capturada na mesma ocasião.



Foto 80 — Interior da residência, com prateleira de madeira e utensílios domésticos. Fotografia sem selo de geolocalização, capturada na mesma ocasião.



Foto 81 — Integrantes da comitiva conversam com Cacique Chico na Vila São Francisco. Fotografia sem selo de geolocalização, capturada na mesma ocasião.



Foto 82 — Integrantes da comitiva em conversa com os indígenas sob a cobertura de palha da residência. Fotografia sem selo de geolocalização, capturada na mesma ocasião.



Foto 83 — Vista geral da residência, com integrantes da comitiva e servidores da Funai, indicando as condições construtivas e de uso do imóvel. Fotografia sem selo de geolocalização, capturada na mesma ocasião.

Durante essa roda de conversas, Cacique Arnaldo Tembé, agente do PREVFOGO e o Cacique Chico, destacaram a necessidade de segurança daquela região, via de tráfico de drogas, explicando:

*“Cacique **Arnaldo Tembé**: Já surgiu na época até uma discussão lá no grupo de a gente colocar um portão aqui justamente para impedir esse pessoal aí, mas não tem a condição da gente colocar o portão porque ele não passa na via se colocar o portão. E o único acesso que ele tem para chegar até aqui é pela via.”*

*“Cacique **Chico**: E se hoje mesmo eu colocar um portão ali o seu Paulo sabe mais, que é conhecedor e anda toda semana aqui, onde sempre botei uma rodagem para passar a moto, se eu travar para não passar ninguém fica complicado para mim. Cabe a mim mandar ele ir embora daqui, entendeu? Aí eu deixo entrar em certa ocasião, pois eu não posso dar jeito nisso sozinho.”*

Aqui nessa região, geralmente quem comete um crime corre e se esconde para cá. Eu estou sabendo que tem gente de Bragança escondida para cá, fugitivos. Então é um acesso de esconderijo para muitos tipos de gente.

Pensando numa possibilidade, esse acesso daqui seria uma oportunidade também porque teríamos presença direta rodando por aqui. Tendo mais gente da aldeia circulando, seria um acesso melhor para a gente sair por aqui e de certa forma cuidar do pessoal também.”

Em seguida, o Cacique Chico complementou:

“...enfrentei muitas batalhas difíceis para estar aqui hoje. Quero deixar bem claro que nós ainda sofremos muita pressão dos próprios invasores por aqui. Por isso mandei o meu pessoal se retirar, já que quem trabalha mais por aqui é da própria região. Temos muita pressão aqui, principalmente por conta de traficantes na região. Quero deixar claro para toda a equipe que tem muitos deles atuando aqui dentro. Eu sei de tudo porque faz dois anos que estou presente aqui. Esta região é uma das mais perigosas que existem, e essa rota funciona direto quase toda noite. Outra questão é sobre o apoio do seu Paulo, que é um homem batalhador e entra sozinho aqui, o que gera preocupação. Sabemos como as coisas funcionam aqui e é

complicado entrar sozinho. Descer daqui até Água Preta dá 16 km nessa faixa na antiga vila.

Gostaria de saber quais são os apoios que podemos ter para conseguir permanecer no local. Hoje estamos ocupando a área, mas ninguém pode ficar de forma definitiva porque não há condições adequadas. Não há condições de saúde no local nem estrutura de educação para ficar com a família. Já faz dois anos que estou presente ocupando a área.

O local se chama Vila São Francisco e ainda não teve o nome alterado porque, para isso, precisaria ser montada uma aldeia. No momento, a comunidade permanece apenas ocupando a região."

Em seguida, a comitiva seguiu para a antiga Vila do Pedido que dista cerca de 50 km da região do Livramento.

4.7. Aldeia Waxa'i, Tyw (antiga Vila do Pepino)

A Aldeia Waxa'i, Tyw (antiga Vila do Pepino) é o segundo local inspecionado pelo Juízo para instalação de outra base de vigilância e proteção territorial na Terra Indígena Alto Rio Guamá (TIARG) pela FUNAI.

Importante destacar que a Prefeitura de Nova Esperança do Piriá, atendendo a um pedido feito pelo Juízo, durante uma reunião prévia realizada, conforme ata de reunião juntada ao processo administrativo e aos autos do processo judicial, fez a manutenção da estrada que dá acesso à Vila do Pepino, viabilizando o acesso à comunidade, pela comitiva. Do contrário, teríamos que percorrer um trajeto total de 8km (ida e volta) a pé para chegar no local.

O cacique Reginaldo Tembê da Aldeia Cajueiro recebeu a comitiva no local onde está formando uma Aldeia denominada Waxai'Tyw, em que será Cacique. Afirmou ter passado o cacicado da Aldeia Cajueiro, onde reside, para seu filho e destacou que só será possível a fixação da aldeia com a base de proteção da FUNAI na área.

Verificou-se a ausência, por ora, de serviços de saúde, educação, transporte, moradias, energia e saneamento na área, bem como que é área alvo dos invasores.

Na entrada da Aldeia Waxa'i, Tyw (antiga Vila do Pepino), situada nas proximidades do Rio Piriá, foi exposta a importância de fomentar financiamentos para tanques de peixe e para a agricultura.

Ao final, a Defensoria Pública da União informou que instaurará procedimento administrativo destinado a obter financiamentos bancários que permitam a produção e a geração de renda para a comunidade, inclusive para atividades agropecuárias, com regularização na ADEPARÁ.

Seguem registros das instalações existentes no local:



Foto 84 — Registro da antiga escola que funcionava na Vila do Pepino, com o selo de geolocalização à direita da imagem. Edificação de alvenaria de grandes dimensões, sem cobertura e em ruínas, com vegetação no interior, vista longitudinal. Registro de 15/09/2026, às 16h09 (BRT). Coordenadas: 2.292821 S, 46.841431 W; altitude 66 m; azimuth 85° E. Estrada do Guajará, Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 85 — Área central da localidade, com edificação de alvenaria ao fundo e integrantes da comitiva em deslocamento. Registro de 15/09/2026, às 16h11 (BRT). Coordenadas: 2.292606 S, 46.840869 W; altitude 64 m; azimuth 36° NE. Estrada do Guajará, Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 86 — Edificação de alvenaria inacabada, sem esquadrias e com cobertura provisória de lona plástica. Registro de 15/09/2026, às 16h13 (BRT). Coordenadas: 2.292476 S, 46.840876 W; altitude 67 m; azimuth 67° NE. Estrada do Guajará, Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 87 — Registro de construções inacabadas na Vila do Pepino, com o selo de geolocalização à direita da imagem. Conjunto de edificações da localidade, em alvenaria, com sinais de abandono e vegetação em crescimento sobre o terreno. Registro de 15/09/2026, às 16h20 (BRT). Coordenadas: 2.292863 S, 46.841186 W; altitude 67 m; azimuth 324° NW. Estrada do Guajará, Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 88 — Registro capturado em orientação horizontal, com o selo de geolocalização à direita da imagem. Edificação de alvenaria com estrutura de cobertura em madeira, sem telhamento, e veículo da comitiva em primeiro plano. Registro de 15/09/2026, às 16h20 (BRT). Coordenadas: 2.292900 S, 46.840953 W; altitude 66 m; azimuth 347° N. Estrada do Guajará, Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 89 — Edificação de alvenaria com cobertura metálica, sem revestimento, com vãos vedados por tábuas. Registro de 15/09/2026, às 16h21 (BRT). Coordenadas: 2.292834 S, 46.841392 W; altitude 67 m; azimuth 215° SW. Estrada do Guajará, Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 90 — Registro de equipamentos e construções na Vila do Pepino, com o selo de geolocalização à direita da imagem. Área aberta da localidade, com solo exposto e vegetação no entorno. Registro de 15/09/2026, às 16h21 (BRT). Coordenadas: 2.292839 S, 46.841471 W; altitude 69 m; azimuth 127° SE. Estrada do Guajará, Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 91 — Outros registros de construções na Vila do Pepino, com o selo de geolocalização à direita da imagem. Edificação alongada, com cobertura de telha e paredes de alvenaria sem revestimento, e material de construção depositado em frente. Registro de 15/09/2026, às 16h21 (BRT). Coordenadas: 2.292839 S, 46.841471 W; altitude 69 m; azimuth 96° E. Estrada do Guajará, Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 92 — Registro da entrada da Vila do Pepino, com o selo de geolocalização à direita da imagem. Ramal de chão no interior da localidade, com movimentação de terra e edificações ao fundo. Registro de 15/09/2026, às 16h21 (BRT). Coordenadas: 2.292839 S, 46.841471 W; altitude 69 m; azimute 9° N. Estrada do Guajará, Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 93 — Registro de maquinário na Vila do Pepino, com o selo de geolocalização à direita da imagem. Máquina e implementos depositados em área da localidade, sob arvoredos. Registro de 15/09/2026, às 16h26 (BRT). Coordenadas: 2.292786 S, 46.841678 W; altitude 68 m; azimute 114° SE. Estrada do Guajará, Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 94 — Registro de outros ângulos das construções, com o selo de geolocalização à direita da imagem. Edificação de alvenaria sem revestimento e sem esquadrias, com cobertura em telha de fibrocimento. Registro de 15/09/2026, às 16h26 (BRT). Coordenadas: 2.292789 S, 46.841671 W; altitude 67 m; azimute 44° NE. Estrada do Guajará, Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 95 — Registro da comitiva da inspeção judicial na antiga Vila do Pepino (Waxai'tyw) com o cacique Reginaldo Tembê que está formando a Aldeia Waxai'tyw na antiga Vila do Pepino, com o selo de geolocalização à direita da imagem. Registro conjunto da comitiva com lideranças e moradores, junto a edificação da localidade. Registro de 15/09/2026, às 16h28 (BRT). Coordenadas: 2.292777 S, 46.840938 W; altitude 66 m; azimute 214° SW. Estrada do Guajará, Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 96 — Outros registros com lideranças indígenas que acompanharam a comitiva e servidores da FUNAI. Outro registro conjunto da comitiva no mesmo ponto. Registro de 15/09/2026, às 16h37 (BRT). Coordenadas: 2.292777 S, 46.840938 W; altitude 66 m; azimuth 286° W. Estrada do Guajará, Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

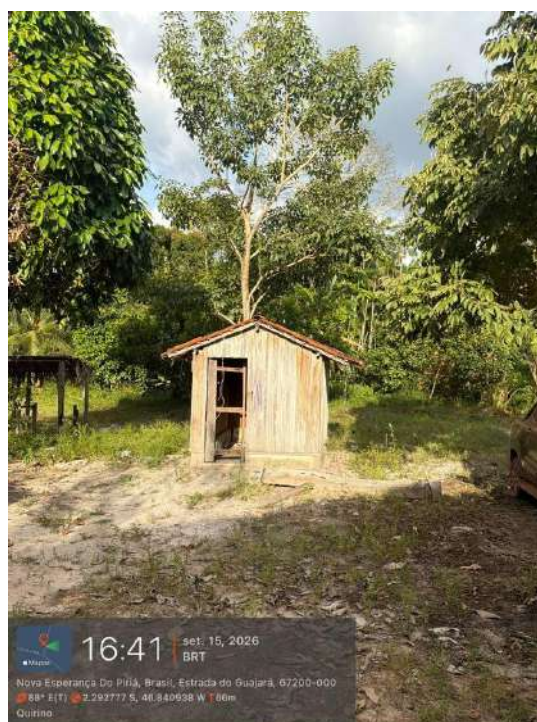


Foto 97 — Pequena edificação de madeira com cobertura de telha na vila. Registro de 15/09/2026, às 16h41 (BRT). Coordenadas: 2.292777 S, 46.840938 W; altitude 66 m; azimuth 88° E. Estrada do Guajará, Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 98 — Área central da localidade do Pepino, com arvoredo e edificações ao fundo. Registro de 15/09/2026, às 16h41 (BRT). Coordenadas: 2.292777 S, 46.840938 W; altitude 66 m; azimute 40° NE. Estrada do Guajará, Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 99 — Outro ângulo. Registro de 15/09/2026, às 16h41 (BRT). Coordenadas: 2.292777 S, 46.840938 W; altitude 66 m; azimute 311° NW. Estrada do Guajará, Município de Nova Esperança do Piriá/PA.



Foto 100 — Ramal de chão de acesso à localidade da Vila do pepino, uma visão panorâmica do local, com sulcos de erosão, e edificações ao fundo. Fotografia sem selo de geolocalização, capturada na mesma ocasião.



Foto 101 — Estrada de chão nas imediações da localidade, com edificações ao fundo, à direita. Fotografia sem selo de geolocalização, capturada na mesma ocasião.

O Juízo encerrou as diligências do segundo dia, por volta das 17h, dentro da Terra indígena. Os indígenas e o PrevFogo retornaram para seu território, enquanto os demais integrantes da comitiva seguiram em direção à Paragominas. Os servidores da FUNAI se desligaram do comboio e seguiram para a Vila Caip. Os integrantes da Comitiva chegaram em Paragominas por volta das 21h.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS

O presente relatório abrange os dois dias de diligência, realizados em 14 e 15 de setembro de 2026. A audiência de conciliação designada para o dia 16 de setembro de 2026, na Aldeia Cajueiro, será objeto de termo próprio.

Os relatos consignados neste relatório reproduzem as informações prestadas pelas lideranças indígenas e pelos representantes dos órgãos presentes no curso da diligência, não importando, por si sós, juízo de valor deste Juízo quanto à sua veracidade ou quanto à responsabilidade de quem quer que seja.

Paragominas/PA, 15 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Priscila Goulart Garrastazu Xavier
Juíza Federal Titular
Subseção Judiciária de Paragominas/PA